



São Filipe: MP Ordena Detenção de Arguido de 43 Anos de Idade Suspeito da Prática de Um Crime de Violência Baseada no Género Agravado

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, o Ministério Público ordenou, no dia 5 de dezembro, a detenção, fora de flagrante delito, de um (01) indivíduo do sexo masculino de 43 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrar a prática de **um crime de violência baseada no género na forma agravada**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivada a detenção e submetido ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas ao arguido as medidas de coação de **afastamento da casa de morada de família, proibição de contacto com a vítima e interdição de saída do país**.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, permanece em segredo de justiça.

Praia, 06 de dezembro de 2022

A Procuradoria-Geral da República